

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS Nº 33/2025

**Motivo:** Aquisição de produtos para tratamento de feridas no município de Santa Luzia MG

**Descritivo:** Fibra de carboximetilcelulose 10x10cm – Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por duas camadas de hidrofibra, 100% de carboximetilcelulose sódica, sem alginato de cálcio e/ou sódio, costurado com fibra celulósica regenerada, altamente resistente. Deve promover a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e a fibra em contato com exsudato de transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Registro da Anvisa. Tamanho 10x10.

**Produto testado:** Curativo Absorvente de Fibras Gelificantes – DURAFIBER®

**Tamanho:** 10cm x 10cm

**Marca:** Smith & Nephew

**Forma de avaliação:** Comparação da Ficha técnica do produto com o descritivo do edital da licitação

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A ficha técnica do produto, enviada pela empresa licitante, foi avaliada baseando-se no descritivo publicado no processo licitatório. Percebeu-se que, o produto apresentado pela empresa não atende ao descritivo nos seguintes aspectos:

Exigência do Descritivo	Evidência na Ficha Técnica
Composição: 100% carboximetilcelulose sódica	Produto composto por 80% etilsulfonato de celulose + 20% celulose
Duas camadas de hidrofibra	Ficha técnica não menciona camadas múltiplas
Costura com fibra celulósica regenerada	Produto não é costurado

#### • Fundamentação técnica:

Após análise detalhada da documentação enviada, verifica-se que o produto DURAFIBER apresenta características funcionais compatíveis com curativos gelificantes, porém não corresponde à composição, estrutura e tecnologia descritas no descritivo técnico. Os pontos mais críticos são: composição incompatível: o edital exige carboximetilcelulose sódica (CMC), enquanto o produto é composto por etilsulfonato de celulose, substância diferente da exigida no processo. Não possui duas camadas de hidrofibra. Não é costurado com fibra celulósica regenerada. Estrutura física e mecanismo de ação diferem do curativo tipo hidrofibra de CMC convencional. Essas características podem impactar diretamente o desempenho esperado pelo edital, especialmente no que se refere à absorção vertical, retenção do exsudato e padrão de gelificação.

### CONCLUSÃO

O produto está **REPROVADO** na avaliação técnica, por não atender aos requisitos obrigatórios especificados no descritivo.

Gleicilaine Alves de Souza  
Enfermeira Estomaterapeuta  
COREN MG: 527044